

Ata nº 04/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. No sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua João de Barro, número novecentos e vinte e cinco, bairro Bombas, Bombinhas-SC, reuniram-se as(os) conselheiras(os) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a presença das seguintes representações: **Entidades civis organizadas:** presencialmente participaram: **Grupo da Terceira Idade Novo Horizonte:** Neuza Izabel H. da Silva e Lindacir Boganika; **Grupo da Terceira Idade Vida Feliz - Bombas:** Nadir dos Santos Cucco e Maria Janete da Silva; **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:** Alceny José Di Serio Neto; **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Viviane Sonara de Castro; **Coordenadoria de Políticas Públicas da Mulher e da Pessoa Idosa:** Caroline Marini Pinheiro; e **Secretaria-Executiva dos Conselhos da Assistência Social:** Maristela Moreira da Silva. De forma online participaram as seguintes representações: **Secretaria Municipal de Educação:** Fernanda Cristina Bezerra Stalhschmidt Cordeiro; **Procuradoria:** Rosângela Eschberger; e **Grupo da Terceira Idade São Sebastião:** Vera Moreira. Justificou ausência: **Fundação Municipal de Esportes:** Carla Kulmann da Silva. **Pauta:** A) Leitura da Ata; B) Primeira Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bombinhas; e C) Assuntos Gerais. O coordenador Alceny José Di Serio Neto deu início à reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Leu a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, fez a leitura das propostas que serão encaminhadas para o executivo e legislativo municipal. **EIXO 1:** 01 - Criar e implementar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. 02 - Criação de um novo espaço que atenda e comporte as diversas atividades e multifuncionalidades, tais como: hidroginástica, academia, atendimento psicológico, palites, espaço para dança, cancha de bocha e salão de jogos de tabuleiros, lembrando que necessitamos de equipamentos novos e funcionários especializados para as nossas atividades. 03 - Transporte exclusivo para os idosos, garantindo seus passeios de lazer, não esquecendo que o ônibus deverá ter banheiro. 04 - Criar Comissão Municipal da Pessoa Idosa permanente dentro da câmara municipal de vereadores. 05 - Rebaixamento nas calçadas, nas esquinas para cadeirantes e outras necessidades para pedestres, facilitar o ir e vir do cadeirante. 06 - Criar um coral para a pessoa idosa em todos os grupos. **EIXO 2:** 01 - Implementar e fiscalizar a mobilidade urbana conforme normas da ABNT, com acessibilidade para pessoa idosa em todo o município, ampliando as vagas de estacionamentos prioritários para a pessoa idosa. 02 - Criar e implementar um Centro Dia. **EIXO 3:** 01 - Garantir a oferta de vagas de acolhimento para a pessoa idosa em situação de violência. 02 - Capacitação permanente de profissionais da Prefeitura Municipal de Bombinhas à pessoa idosa em todas as secretarias. **EIXO 4:** 01 - Fortalecer a participação social do conselho, por meio de formação dos conselheiros e garantia orçamentária para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. 02 - Garantir o acesso e a valorização da aposentadoria, fortalecendo o INSS público e de qualidade. **EIXO 5:** 01 - Garantia de divulgação dos direitos das pessoas idosas em todas as esferas, na saúde, educação, transporte, descontos em impostos etc., em todos os meios de comunicação: TV, rádio, redes sociais, bem como melhorar a divulgação dos eventos para a pessoa idosa. 02 - Promoção da educação de jovens, adolescentes, profissionais de saúde e sociedade sobre direitos das pessoas idosas, visando a construção de espaço de respeito e acolhimento às pessoas idosas. Nada mais havendo a tratar, o coordenador Alceny José Di Serio Neto deu por encerrada a reunião. Eu, Maristela Moreira da Silva, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos demais conselheiros. Lista de presença em anexo.